



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

ATA

Deliberações e ressalvas



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005309-74.2024.8.24.0019/SC
AUTOR: VAILATTI BEBIDAS LTDA. e VINÍCOLA ALLEANZA LTDA.

Em 15 de abril de 2025, às 14h, Horário de Brasília, por meio de plataforma virtual Portal CB2D, por ordem e determinação da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Aline Mendes de Godoy, da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia, sob presidência do advogado Dr. Conrado Dall'Igna, inscrito na OAB/RS sob o nº 62.603, representante da administradora judicial CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA., foram iniciados os trabalhos para a realização da assembleia geral de credores das sociedades empresárias VAILATTI BEBIDAS LTDA. e VINÍCOLA ALLEANZA LTDA., em segunda convocação.

Declarada encerrada a lista de presenças às 14h, compareceram à solenidade as Recuperandas, representadas por seu procurador, Dr. Thierry Phillippe Souto Costa (OAB/PR nº 50.668), bem como, pessoalmente ou por representação, os credores que acessaram o link disponibilizado após o devido credenciamento para participação da solenidade, cuja listagem se anexa e passa a ser parte integrante desta ata.

O Presidente convidou o Dr. Fernando Cascaes, representante do credor Golcred S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, para atuar como secretário da assembleia, o qual aceitou o encargo, e a quem competiu a leitura da presente ata.

Em sequência, tendo em vista que a AGC em segunda convocação se instala independentemente do número de credores presentes (artigo 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005), a Administradora Judicial declarou instalada a assembleia, tendo como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado ao evento 584 dos autos em 31 de março de 2025, disponível no site da administradora judicial www.cb2d.com.br.

Adiante, a Administradora Judicial passou a dar informações sobre o andamento e funcionamento da assembleia de forma virtual, oportunizado a palavra a todos os presentes sobre eventuais dúvidas acerca do procedimento. Não havendo manifestação a respeito, passou-se a palavra à Recuperanda, na pessoa do seu procurador Dr. Thierry Phillippe Souto Costa (OAB/PR nº 50.668), o qual agradeceu a todos os credores e informou que as negociações foram satisfatórias e que o plano estaria maduro à deliberação.

Por conseguinte, passou-se à deliberação e votação do plano de recuperação judicial, momento em que o Presidente informou que o resultado seria apresentado em dois cenários: **(i)** no primeiro, considerando os credores até então habilitados e constante do



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

quadro-geral de credores; e **(ii)** no segundo, com a inclusão do credor Mundialmix Comercio de Alimentos Ltda. no universo de credores, tendo em vista a determinação do juízo nesse sentido nos autos da Impugnação de crédito n. 5001516-93.2025.8.24.0019/SC.

Dessa forma, foram colhidos os votos dos credores presentes, conforme detalhado nos Laudos de Votação do Plano, os quais passam a fazer parte integrante desta ata, sendo apurados os seguintes percentuais de votação: **(i)** no primeiro cenário, na **Classe I - Trabalhista**, aprovação por **95,65%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça); na **Classe III - Quirografários**, aprovação por **66,67%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **70,38%** dos credores presentes (apuração por valor); e **Classe IV - ME ou EPP**, aprovação por **100%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça). **(ii)** no segundo cenário, na **Classe I - Trabalhista**, aprovação por **95,65%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça); na **Classe III - Quirografários**, aprovação por **65,22%** dos créditos presentes à assembleia (apuração por cabeça), e aprovação por **70,04%** dos credores presentes (apuração por valor); e **Classe IV - ME ou EPP**, aprovação por **100%** dos credores presentes à assembleia (apuração por cabeça).

O presidente declarou **aprovado** o plano de recuperação judicial em ambos os cenários.

Oportunizada a palavra aos participantes, não houve manifestações.

Após, foi declarada encerrada a solenidade pela Administradora Judicial e informado que eventuais ressalvas deverão ser enviadas ao e-mail cb2d@cb2d.com.br até 23h59 do dia de hoje, as quais serão anexadas à presente ata e dela farão parte.

Lida e aprovada por unanimidade, a ata vai assinada por Presidente, Secretário, Recuperandas, e pelos credores que se dispuseram a tanto.

A ata será disponibilizada no endereço eletrônico da Administradora judicial (www.cb2d.com.br) e juntada aos autos dentro do prazo de quarenta e oito horas.

CONRADO DALL'IGNA
Presidente

**GOLCRED S/A – CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**
p.p. Fernando Cascaes
Secretário



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

VAILATTI BEBIDAS LTDA. e VINICOLA ALLEANZA LTDA.

p.p. Thierry Phillipe Souto Costa (OAB/PR nº 50.668)

**ADVOCACIA ARTEMIO MIOLA -
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

p.p. Artemio Antoninho Miola
Classe I – Trabalhista

FELIPE PELLIZZARO

p.p. Felipe Pellizzaro
Classe I – Trabalhista

AUDAX CAPITAL SECURITIZADORA S.A

p.p. Manuela Bussmann Bazzan
Classe III – Quirografário

**KREDITARE FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITORIOS**

p.p. Manuela Bussmann Bazzan
Classe III – Quirografário

**BOTTEGA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA. - EPP**

p.p. Fernanda Camila Ulkowski
Classe IV – ME e EPP

FACVILLE FOMENTO MERCANTIL LTDA.

p.p. João Vitor Borges
Classe IV – ME e EPP

Ata Segunda Convocação VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. E VAILATTI BEBIDAS LTDA..pdf



Autenticação eletrônica em 15 abr 2025 15:33

Assinaturas:

- | | |
|--|--|
| ✓ Fernando Cascaes
(48) 9 9957-7684
052.331.239-32 | ✓ Conrado Dall Igna
(51) 9 9897-3677 |
| ✓ Artemio Antoninho Miola
(49) 9 9802-314
430.540.489-34 | ✓ Felipe Pellizzaro
(49) 9 9108-1483
065.375.639-92 |
| ✓ Manuela Bussmann Bazzan
(55) 9 9966-442
049.289.580-55 | ✓ THIERRY PHILLIPE SOUTO
COSTA
056.688.299-01 |
| ✓ Manuela Bussmann Bazzan
(55) 9 9966-442
049.289.580-55 | ✓ Fernanda Camila Ulkowski
(49) 9 9917-0745
060.295.199-21 |
| ✓ JOÃO VITOR BORGES
(47) 9 9666-8473
078.998.069-09 | |

Histórico

- | | |
|-------------------------|---|
| 15 abr 2025
15:28:57 | CB2D Serviços Judiciais Ltda.
E-mail: cb2d@cb2d.com.br
CPF: 915.621.710-20
Documento criado. |
| 15 abr 2025
15:29:03 | THIERRY PHILLIPE SOUTO COSTA
E-mail: thierry@thierrysoutocosta.com.br
CPF: 056.688.299-01
Email enviado para o signatário. |
| 15 abr 2025
15:29:04 | Fernando Cascaes
E-mail: fernando@advempresarial.com.br
CPF: 052.331.239-32
Telefone: (48) 9 9957-7684
Email enviado para o signatário. |
| 15 abr 2025
15:29:05 | Conrado Dall Igna
E-mail: conrado@cb2d.com.br
CPF: 933.105.790-34
Telefone: (51) 9 9897-3677 |

Para verificar a autenticidade do documento, leia o QR Code ou clique no link abaixo:
<https://app.hisign.com.br/document?hash=51ccb6e81d4b77319680d4a8ef2bf75ff461d6ad22775171cce40e5c565e3e5f7bec833452da5d7b52475c7c34cf032b0e0042e89ce1a95660263da071f18fbe>

Dúvidas sobre a validade jurídica da assinatura eletrônica, clique aqui no link a seguir:
<https://www.hisign.com.br/parecer.pdf>

Termos e condições vigentes na assinatura:
<https://www.hisign.com.br/termos-e-condicoes-de-uso.pdf>

Ata Segunda Convocação VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. E VAILATTI BEBIDAS LTDA..pdf



Autenticação eletrônica em 15 abr 2025 15:33

Email enviado para o signatário.

15 abr 2025
15:29:05
Artemio Antoninho Miola
E-mail: artemioadv@formatto.com.br
CPF: 430.540.489-34
Telefone: (49) 9 9802-314
Email enviado para o signatário.

15 abr 2025
15:29:06
Felipe Pellizzaro
E-mail: felipepellizzaroadvocacia@gmail.com
CPF: 065.375.639-92
Telefone: (49) 9 9108-1483
Email enviado para o signatário.

15 abr 2025
15:29:06
Manuela Bussmann Bazzan
E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
Email enviado para o signatário.

15 abr 2025
15:29:07
Manuela Bussmann Bazzan
E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
Email enviado para o signatário.

15 abr 2025
15:29:07
Conrado Dall Igna
E-mail: conrado@cb2d.com.br
CPF: 933.105.790-34
Telefone: (51) 9 9897-3677
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025
15:29:08
Fernanda Camila Ulkowski
E-mail: fernandaulkowski@gmail.com
CPF: 060.295.199-21
Telefone: (49) 9 9917-0745
Email enviado para o signatário.

15 abr 2025
15:29:08
Felipe Pellizzaro
E-mail: felipepellizzaroadvocacia@gmail.com
CPF: 065.375.639-92
Telefone: (49) 9 9108-1483
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025
15:29:08
JOÃO VITOR BORGES
E-mail: joao@tellesadv.com.br

Para verificar a autenticidade do documento, leia o QR Code ou clique no link abaixo:
<https://app.hisign.com.br/document?hash=51ccb6e81d4b77319680d4a8ef2bf75ff461d6ad22775171cce40e5c565e3e5f7bec833452da5d7b52475c7c34cf032b0e0042e89ce1a95660263da071f18fbc>

Dúvidas sobre a validade jurídica da assinatura eletrônica, clique aqui no link a seguir:
<https://www.hisign.com.br/parecer.pdf>

Termos e condições vigentes na assinatura:
<https://www.hisign.com.br/termos-e-condicoes-de-uso.pdf>

Ata Segunda Convocação VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. E VAILATTI BEBIDAS LTDA..pdf



Autenticação eletrônica em 15 abr 2025 15:33

CPF: 078.998.069-09
Telefone: (47) 9 9666-8473
Email enviado para o signatário.

15 abr 2025 15:29:09 Fernando Cascaes
E-mail: fernando@advempresarial.com.br
CPF: 052.331.239-32
Telefone: (48) 9 9957-7684
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:09 Manuela Bussmann Bazzan
E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:09 Manuela Bussmann Bazzan
E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:10 Fernanda Camila Ulkowski
E-mail: fernandaulkowski@gmail.com
CPF: 060.295.199-21
Telefone: (49) 9 9917-0745
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:11 JOÃO VITOR BORGES
E-mail: joao@tellesadv.com.br
CPF: 078.998.069-09
Telefone: (47) 9 9666-8473
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:12 THIERRY PHILLIPE SOUTO COSTA
E-mail: thierry@thierrysoutocosta.com.br
CPF: 056.688.299-01
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:22 THIERRY PHILLIPE SOUTO COSTA
E-mail: thierry@thierrysoutocosta.com.br
CPF: 056.688.299-01
Email aberto pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:31 Felipe Pellizzaro
E-mail: felipepellizzaroadvocacia@gmail.com

Para verificar a autenticidade do documento, leia o QR Code ou clique no link abaixo:
<https://app.hisign.com.br/document?hash=51ccb6e81d4b77319680d4a8ef2bf75ff461d6ad22775171cce40e5c565e3e5f7bec833452da5d7b52475c7c34cf032b0e0042e89ce1a95660263da071f18fbe>

Dúvidas sobre a validade jurídica da assinatura eletrônica, clique aqui no link a seguir:
<https://www.hisign.com.br/parecer.pdf>

Termos e condições vigentes na assinatura:
<https://www.hisign.com.br/termos-e-condicoes-de-uso.pdf>

Ata Segunda Convocação VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. E VAILATTI BEBIDAS LTDA..pdf



Autenticação eletrônica em 15 abr 2025 15:33

CPF: 065.375.639-92
Telefone: (49) 9 9108-1483
Email aberto pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:49 Fernando Cascaes
E-mail: fernando@advempresarial.com.br
CPF: 052.331.239-32
Telefone: (48) 9 9957-7684
IP: 177.69.6.193
Documento aberto pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:50 Artemio Antoninho Miola
E-mail: artemioadv@formatto.com.br
CPF: 430.540.489-34
Telefone: (49) 9 9802-314
Email recebido pelo signatário.

15 abr 2025 15:29:51 Fernando Cascaes
E-mail: fernando@advempresarial.com.br
CPF: 052.331.239-32
Telefone: (48) 9 9957-7684
IP: 177.69.6.193
Documento assinado por token via WHATSAPP pelo signatário.

15 abr 2025 15:30:02 Felipe Pellizzaro
E-mail: felipepellizzaroadvocacia@gmail.com
CPF: 065.375.639-92
Telefone: (49) 9 9108-1483
IP: 186.226.40.24
Documento aberto pelo signatário.

15 abr 2025 15:30:04 Felipe Pellizzaro
E-mail: felipepellizzaroadvocacia@gmail.com
CPF: 065.375.639-92
Telefone: (49) 9 9108-1483
IP: 186.226.40.24
Documento assinado por token via WHATSAPP pelo signatário.

15 abr 2025 15:30:11 Manuela Bussmann Bazzan
E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
IP: 179.152.23.171
Documento aberto pelo signatário.

15 abr 2025 Manuela Bussmann Bazzan

Para verificar a autenticidade do documento, leia o QR Code ou clique no link abaixo:
<https://app.hisign.com.br/document?hash=51ccb6e81d4b77319680d4a8ef2bf75ff461d6ad22775171cce40e5c565e3e5f7bec833452da5d7b52475c7c34cf032b0e0042e89ce1a95660263da071f18fbe>

Dúvidas sobre a validade jurídica da assinatura eletrônica, clique aqui no link a seguir:
<https://www.hisign.com.br/parecer.pdf>

Termos e condições vigentes na assinatura:
<https://www.hisign.com.br/termos-e-condicoes-de-uso.pdf>

Ata Segunda Convocação VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. E VAILATTI BEBIDAS LTDA..pdf



Autenticação eletrônica em 15 abr 2025 15:33

- 15:30:14 E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
IP: 179.152.23.171
Documento assinado por token via WHATSAPP pelo signatário.
- 15 abr 2025 THIERRY PHILLIPE SOUTO COSTA
15:30:18 E-mail: thierry@thierrysoutocosta.com.br
CPF: 056.688.299-01
IP: 177.161.196.72
Documento aberto pelo signatário.
- 15 abr 2025 THIERRY PHILLIPE SOUTO COSTA
15:30:20 E-mail: thierry@thierrysoutocosta.com.br
CPF: 056.688.299-01
IP: 177.161.196.72
Documento assinado por token via WHATSAPP pelo signatário.
- 15 abr 2025 JOÃO VITOR BORGES
15:30:23 E-mail: joao@tellesadv.com.br
CPF: 078.998.069-09
Telefone: (47) 9 9666-8473
IP: 187.85.191.55
Documento aberto pelo signatário.
- 15 abr 2025 JOÃO VITOR BORGES
15:30:26 E-mail: joao@tellesadv.com.br
CPF: 078.998.069-09
Telefone: (47) 9 9666-8473
IP: 187.85.191.55
Documento assinado por token via WHATSAPP pelo signatário.
- 15 abr 2025 Fernanda Camila Ulkowski
15:30:27 E-mail: fernandaulkowski@gmail.com
CPF: 060.295.199-21
Telefone: (49) 9 9917-0745
IP: 187.45.127.49
Documento aberto pelo signatário.
- 15 abr 2025 Fernanda Camila Ulkowski
15:30:29 E-mail: fernandaulkowski@gmail.com
CPF: 060.295.199-21
Telefone: (49) 9 9917-0745
IP: 187.45.127.49
Documento assinado por token via WHATSAPP pelo signatário.

Para verificar a autenticidade do documento, leia o QR Code ou clique no link abaixo:
<https://app.hisign.com.br/document?hash=51ccb6e81d4b77319680d4a8ef2bf75ff461d6ad22775171cce40e5c565e3e5f7bec833452da5d7b52475c7c34cf032b0e0042e89ce1a95660263da071f18fbe>

Dúvidas sobre a validade jurídica da assinatura eletrônica, clique aqui no link a seguir:
<https://www.hisign.com.br/parecer.pdf>

Termos e condições vigentes na assinatura:
<https://www.hisign.com.br/termos-e-condicoes-de-uso.pdf>

Ata Segunda Convocação VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. E VAILATTI BEBIDAS LTDA..pdf



Autenticação eletrônica em 15 abr 2025 15:33

- 15 abr 2025 15:31:21 JOÃO VITOR BORGES
E-mail: joao@tellesadv.com.br
CPF: 078.998.069-09
Telefone: (47) 9 9666-8473
Email aberto pelo signatário.
- 15 abr 2025 15:31:52 Artemio Antoninho Miola
E-mail: artemioadv@formatto.com.br
CPF: 430.540.489-34
Telefone: (49) 9 9802-314
IP: 187.108.210.193
Documento aberto pelo signatário.
- 15 abr 2025 15:31:55 Artemio Antoninho Miola
E-mail: artemioadv@formatto.com.br
CPF: 430.540.489-34
Telefone: (49) 9 9802-314
IP: 187.108.210.193
Documento assinado por token via WHATSAPP pelo signatário.
- 15 abr 2025 15:32:24 Manuela Bussmann Bazzan
E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
Email aberto pelo signatário.
- 15 abr 2025 15:33:15 Manuela Bussmann Bazzan
E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
IP: 179.152.23.171
Documento aberto pelo signatário.
- 15 abr 2025 15:33:17 Manuela Bussmann Bazzan
E-mail: manuela.bussmann@fzadv.com.br
CPF: 049.289.580-55
Telefone: (55) 9 9966-442
IP: 179.152.23.171
Documento assinado por token via WHATSAPP pelo signatário.
- 15 abr 2025 15:33:48 Conrado Dall Igna
E-mail: conrado@cb2d.com.br
CPF: 933.105.790-34
IP: 146.75.191.42
Documento aberto pelo signatário.

Para verificar a autenticidade do documento, leia o QR Code ou clique no link abaixo:
<https://app.hisign.com.br/document?hash=51ccb6e81d4b77319680d4a8ef2bf75ff461d6ad22775171cce40e5c565e3e5f7bec833452da5d7b52475c7c34cf032b0e0042e89ce1a95660263da071f18fbe>

Dúvidas sobre a validade jurídica da assinatura eletrônica, clique aqui no link a seguir:
<https://www.hisign.com.br/parecer.pdf>

Termos e condições vigentes na assinatura:
<https://www.hisign.com.br/termos-e-condicoes-de-uso.pdf>

Ata Segunda Convocação VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. E VAILATTI BEBIDAS LTDA..pdf



Autenticação eletrônica em 15 abr 2025 15:33

15 abr 2025 15:33:48 Conrado Dall Igna
E-mail: conrado@cb2d.com.br
CPF: 933.105.790-34
Telefone: (51) 9 9897-3677
IP: 146.75.191.42
Documento assinado por token do whatsapp pelo signatário

Para verificar a autenticidade do documento, leia o QR Code ou clique no link abaixo:
<https://app.hisign.com.br/document?hash=51ccb6e81d4b77319680d4a8ef2bf75ff461d6ad22775171cce40e5c565e3e5f7bec833452da5d7b52475c7c34cf032b0e0042e89ce1a95660263da071f18fbe>

Dúvidas sobre a validade jurídica da assinatura eletrônica, clique aqui no link a seguir:
<https://www.hisign.com.br/parecer.pdf>

Termos e condições vigentes na assinatura:
<https://www.hisign.com.br/termos-e-condicoes-de-uso.pdf>

De: Manuela Bussmann - FZ Advogados <manuela.bussmann@fzadv.com.br>

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 14:23

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Assunto: RESSALVA AGC ALLEANZA

Prezados, boa tarde.

Envio ressalva em nome dos seguintes credores:

RESSALVA: As Credoras **AUDAX, TREVYS, SEJA, VALOREM** e **KREDITARE** se reservam da prerrogativa de cobrar as dívidas dos devedores solidários/avalistas/coobrigados, bem como manifestam sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer ação ou realizar qualquer ato construtivo em face dos mesmos, além de discordarem da extinção das execuções judiciais já ajuizadas e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, nos termos do AgInt no REsp: 1855432 SP 2019/0374455-4, Data de Julgamento: 11/04/2022, T4 - QUARTA TURMA, bem como o §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005

Fico à disposição.

Atenciosamente,



De: Debora Carmela Pifaia Fonseca <pifaia@bb.com.br>

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 14:22

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Assunto: Ressalvas - Banco do Brasil - AGC VINÍCOLA ALLEANZA LTDA. E VAILATTI BEBIDAS LTDA

#interna

BANCO DO BRASIL S/A, vem, respeitosamente, registrar as ressalvas a serem constadas em ATA da ACG:

RESSALVAS

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.
- Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;
- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.
- Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência.

Atenciosamente,

Débora Pifaia

Assistente

Banco do Brasil S.A

☎(11) 4297-4125

✉ gecor.4978@bb.com.br

Gecor Varejo Recuperação Judicial

Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A



ENC: AGC RESSALVA DE VOTO BRADESCO X VAILATTI AGC

De CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Data Ter, 2025-04-15 15:41

Para Mateus Honorato | CB2D <mateus.honorato@cb2d.com.br>

Mateus, boa tarde!

Segue e-mail abaixo.

Att.,
Rosângela



Atendimento
CB2D Serviços Judiciais Ltda.



 (51) 3012-2385

 cb2d@cb2d.com.br

 cb2d.com.br

De: Débora Schuch - BACCIN ADVOGADOS <debora@baccin.com.br>

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 14:24

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Assunto: AGC RESSALVA DE VOTO BRADESCO X VAILATTI AGC

Prezados, boa tarde!

Solicito a inclusão em ata da ressalva abaixo.

Processo n. 5005309-74.2024.8.24.0019/SC

**VINÍCOLA ALLEANZA LTDA E BEBIDAS VAILATTI LTDA
RESSALVA DE VOTO**

O **Banco Bradesco S/A** apresenta as seguintes ressalvas ao PRJ, para que conste em ata:

- discorda das condições de pagamento previstas no plano aos credores quirografários, em especial, o deságio de 80%, carência, etc;
- não concorda com qualquer tipo de novação, suspensão, extinção de exigibilidade de seus créditos ou de penhoras e garantias detidas perante os coobrigados, avalistas, fiadores ou terceiros garantidores em geral, reservando-se no direito de ajuizar ou prosseguir com a cobrança judicial ou extrajudicial pelo valor integral do seu crédito em face destes, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005;
- discorda da extinção ou suspensão das execuções e de liberação de penhoras e constrições regularmente constituídos, bem como da baixa de protestos e cadastros restritivos de crédito em face dos sócios, garantidores ou avalistas/coobrigados em geral;
- discorda da inclusão como ativo das recuperandas de bens gravados com alienação fiduciária em favor dos credores, em especial, dos bens que estão alienados fiduciariamente ao Banco Bradesco S/A ou Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, haja vista que tais bens não

podem integrar o patrimônio das recuperandas, já estas apenas detêm a posse, mas não a propriedade em si, tampouco podem ser por elas vendidos, salvo se houver concordância expressa do credor titular da garantia e autorização judicial;

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, mediante autorização judicial e dos credores, inclusive do credor titular da garantia, sendo que o banco se reserva no direito de não anuir em provável alienação de bens gravados com hipoteca ou alienação fiduciária em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

At.te

DÉBORA C. N. V. SCHUCH

Advogada – OAB/SC 15.825

BACCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS

E-mail: debora@baccin.com.br

Fone/Fax: (48) 3222-0526 / (48) 9 9912-7772

Endereço: Rua Conselheiro Mafra, nº 758, Ed. Kosmos, 5º e 6º andar, Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88010-102

www.baccin.com.br

De: Lidiane do Carmo Assuncao <lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br>

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 14:29

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Assunto: Ressalva Voto - AGC 15/04/2025 - VINICOLA ALLEANZA LTDA EMRECUPERACAO JUDICIAL E OUTRA

Prezados, boa tarde!

Servimo-nos da presente para encaminhar-lhe a ressalva de voto do Banco Daycoval, para que seja incluída na ata da Assembleia Geral de Credores de **VINICOLA ALLEANZA LTDA EMRECUPERACAO JUDICIAL E OUTRA (autos nº 5005309-74.2024.8.24.0019)**, designada para 15/04/2025.

Conforme previsto no aditivo ao plano juntado aos autos em 31/03/2025, o Banco Daycoval S/A manifesta seu interesse em aderir e se enquadrar à subclasse de Credor Colaborador Financeiro (cláusula 5.2.11), para recebimento da dívida de forma diferenciada e sem deságio, sendo certo afirmar que o voto proferido e o interesse manifestado não implicam em renúncia de suas garantias, tampouco em concordância com a novação do crédito em face dos avais e coobrigados, e não configura desistência/extinção/suspensão de execuções ajuizadas em face dos avais e coobrigados, permanecendo o direito do credor de cobrar a dívida em face destes, abatendo-se os valores eventualmente pagos pelas Recuperandas.

Sendo o que se reserva para o momento, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

BancoDaycoval

Lidiane do Carmo Assuncao

Jurídico Contencioso

(11) 3138-0900 / (31) 97500-8915

lidiane.assuncao@bancodaycoval.com.br

Banco Daycoval S.A

www.daycoval.com.br



Esta mensagem e seus anexos devem ser lidos apenas pelo(s) seu (s) destinatário(s) e não podem ser retransmitidos sem autorização formal. Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada fica estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe o remetente e delete o material e as cópias de sua máquina. Quaisquer considerações ou opiniões contidas nesta mensagem pertencem somente ao autor remetente e não representam necessariamente a opinião do Banco Daycoval, a não ser que esteja descrito explicitamente que o remetente está autorizado a representá-lo.

This message and its attachments shall be read only by the recipient(s) and may not be retransmitted without formal permission. Any modification, retransmission, dissemination, printing or unauthorized use is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender and delete the material and copies of your machine. Any concerns or opinions contained in this message belong only to the sender and the author do not necessarily represent the opinion of Daycoval, unless it is explicitly described that the sender is authorized to represent him.

De: João Borges <joao@tellesadv.com.br>

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 14:26

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Assunto: Credor Colaborador

Prezado(a), gostaria de solicitar a inscrição da Facville Fomento Mercantil (CNPJ 16857751000169) na qualidade de credor colaborador financeiro no plano da RJ da Allianz.

A empresa me comunicou seu inequívoco interesse nessa condição.

Atenciosamente.

TELLES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

João Vitor Borges
Advogado
OAB/SC 56.872

(47) 3335-1035 / (47) 99273-9836

joao@tellesadv.com.br

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122; Edifício Classic,
Sala 55, Centro - Blumenau/SC

De: CCG - Ciro Securato da Costa Gomes <c.gomes@smabr.com>

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 14:25

Para: CB2D <CB2D@cb2d.com.br>

Assunto: RESSALVAS VOTO DA CREDORA TAIPATSB - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES (01/04/2025) - RECUPERANDAS VINICOLA ALLEANZA LTDA E VAILATTI BEBIDAS LTDA

Prezados Senhores, boa tarde!

Conforme voto proferido na Assembleia Geral de Credores das Recuperandas Vailatti e Vinícola Alleanza (Recuperação Judicial n. 50053097420248240019), encaminho as ressalvas apresentadas pela credora Taipatsb Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial (Cnpj 21.081.976/0001-06).

Nos termos da petição de objeção ao plano de recuperação judicial (Evento 502), reiteramos as ressalvas quanto ao seguinte ponto do plano: previsão de que, havendo litígio, cada parte arcará com os honorários dos seus advogados, inclusive sucumbenciais, conforme disposto na cláusula 1.11 do PRJ

Obrigado.

Atenciosamente,

**SALUSSE
MARANGONI
PARENTE
JABUR**
ADVOGADOS

Ciro Securato da Costa Gomes

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 10º andar

04543-000 São Paulo SP Brasil

Tel. 55 (11) 3146 2462

www.smabr.com

Salusse Marangoni Advogados

Uma rede dinâmica de advogados, organizada em torno de um único objetivo: auxiliar nossos clientes a conquistar qualquer desafio.

www.smabr.com



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

LAUDO

Cenário 1 - Votação sobre o PRJ

RESUMO

Você aprova o plano de recuperação judicial apresentado ao evento 584 dos autos, em 31/03/2025?

1) Totais gerais

Total de votos válidos: 82 | 100 % | R\$ 19.991.630,65
Total de aprovações: 66 | 80,49% | R\$ 15.263.834,18 | 76,35%
Total de reprovações: 16 | 19,51% | R\$ 4.727.796,47 | 23,65%
Total de abstenções: 0 | R\$ 0,00

2) Resultados por classe

2.1. Classe I - trabalhistas

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM	22 (95,65%)	R\$ 367.548,24 (95,15%)
Total NÃO	1 (4,35%)	R\$ 18.720,16 (4,85%)
Total Abstenção	0	R\$ 0,00
Total Considerado na Classe	23	R\$ 386.268,40

2.2. Classe III - quirografários

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM	30 (66,67%)	R\$ 11.188.390,40 (70,38%)
Total NÃO	15 (33,33%)	R\$ 4.709.076,31 (29,62%)
Total Abstenção	0	R\$ 0,00
Total Considerado na Classe	45	R\$ 15.897.466,71

2.3. Classe IV - micro e pequena empresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM	14 (100%)	R\$ 3.707.895,54 (100,00%)
Total NÃO	0 (0%)	R\$ 0,00 (0,00%)
Total Abstenção	0	R\$ 0,00
Total Considerado na Classe	14	R\$ 3.707.895,54



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

DETALHAMENTO

Classe I – trabalhistas

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
A	ADVOCACIA ARTEMIO MIOLA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Artemio Antoninho Miola	R\$ 80.800,00	APROVAÇÃO
	ARMINDO HECHLER	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 6.000,00	APROVAÇÃO
C	CELIO GREGORIO MIRANDA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO
	CHARLES MALICOWSKI	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO
	CONCOR CONTABILIDADE LTDA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 11.634,00	APROVAÇÃO
E	EDIO BERNARDI	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 3.348,88	APROVAÇÃO
F	Felipe Pellizzaro	Felipe Pellizzaro	R\$ 18.720,16	REPROVAÇÃO
G	GILBERTO OLIVEIRA DA COSTA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 72.548,37	APROVAÇÃO
I	IRACEMA HANAUER	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 3.191,53	APROVAÇÃO
	IVO SCHWABAMCH	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 12.488,80	APROVAÇÃO
J	JORDÃO DA COSTA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 3.073,11	APROVAÇÃO
	JP CONTABIL LTDA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 33.723,39	APROVAÇÃO
	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO
K	KARLA CRISTINA GERHARDT FARIAS	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 2.925,56	APROVAÇÃO
L	LAERCIO MARTINS DA SILVA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO
	LIDIANE MARIA MACHADO POZZER	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 1.698,17	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
	LUIZ RICARDO CORREA DE MOURA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 1.488,40	APROVAÇÃO
M	MARCELO NILSON DA SILVA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 1.691,98	APROVAÇÃO
P	Perazzoli & Marin Advogados Associados	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 42.000,00	APROVAÇÃO
R	RICARDO MEIRA MORAIS	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 2.127,69	APROVAÇÃO
	RODRIGO DAMASCO	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 84.286,98	APROVAÇÃO
T	THAINA GOMES DE OLIVEIRA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 531,93	APROVAÇÃO
	TIAGO MUNARO	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO

Classe III – quirografários

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
A	ADEGA DON NOGUEIRA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 310.000,00	APROVAÇÃO
	AIRTON ANTONIO PICCOLI	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 683.645,02	APROVAÇÃO
	Almir Rech	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 424.000,00	APROVAÇÃO
	ANTONINHO SONDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 9.836,00	APROVAÇÃO
	Audax Capital Securitizadora S.A	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 29.640,00	APROVAÇÃO
B	BANCO BRADESCO S.A.	DEBORA SCHUCH	R\$ 265.773,88	REPROVAÇÃO
	BANCO DAYCOVAL SA	Lidiane do Carmo Assunção	R\$ 348.098,00	APROVAÇÃO
	Banco do Brasil S/A	Débora Carmela Pifaia Fonseca	R\$ 1.390.219,86	REPROVAÇÃO
	BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	MARINA CARLA CAVALHEIRO	R\$ 242.281,87	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
	BEBIDAS FLORETE LTDA	Janete Simone de Costa Machado	R\$ 827.350,45	REPROVAÇÃO
	BIDOLUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Valéria Furlan	R\$ 242.745,91	REPROVAÇÃO
	Big Antecipa Fomento Mercantil LTDA	Iara Gonçalves Degea	R\$ 9.376,84	REPROVAÇÃO
C	CASAGRANDA IND. E COMERCIO DE SUCOS LTDA	Vitor Hugo Zenatto	R\$ 747.236,06	APROVAÇÃO
	COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS CERRO AZUL LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 64.000,00	APROVAÇÃO
	COOPERATIVA DE CREDITO DA SERRA CATARINENSE - CREDICOMIN	Bruno Rabelo	R\$ 141.596,72	REPROVAÇÃO
	CRISTIANO RABUSKI	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 38.780,00	APROVAÇÃO
D	DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Roberto Caldeira Brant Tomaz	R\$ 133.513,73	REPROVAÇÃO
G	GOLCRED S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Fernando Cascaes	R\$ 318.839,17	REPROVAÇÃO
	GRAFICA E EDITORA VISOGRAF LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 44.143,66	APROVAÇÃO
I	INTER SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 273.478,91	APROVAÇÃO
	IVETE RABUSKE OLIVO	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 50.000,00	APROVAÇÃO
J	JULIANO NAVA ZAGO	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 65.712,77	APROVAÇÃO
K	KREDITARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 27.772,49	REPROVAÇÃO
M	M&P SECURITIZADORA S.A	Andre Ricardo Brusamolin	R\$ 87.032,31	REPROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
	MARTA CIVIDINI	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 20.000,00	APROVAÇÃO
N	NELSON CIVIDINI	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 25.000,00	APROVAÇÃO
O	OMERU SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	RAFAEL GIORDANI SABINO	R\$ 334.684,97	REPROVAÇÃO
	OPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	Thiago Valério Ghelem	R\$ 55.528,74	APROVAÇÃO
	OPHIR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	MARINA CARLA CAVALHEIRO	R\$ 279.844,20	APROVAÇÃO
P	PLASTIPACK BRASIL EMBALAGENS LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 24.130,74	APROVAÇÃO
	POSTO VENETO LTDA	Felipe Pellizzaro	R\$ 805.145,65	REPROVAÇÃO
S	SEJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 544.231,26	APROVAÇÃO
	SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Fernando Almeida de Oliveira	R\$ 150.000,00	APROVAÇÃO
T	TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	CIRO SECURATO DA COSTA GOMES	R\$ 261.481,47	APROVAÇÃO
	TRANSPORTES MAKARINA KREMER LTDA	Fernanda Bissani Signorin	R\$ 25.180,00	REPROVAÇÃO
	TREVYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 141.547,05	APROVAÇÃO
	TRIANON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAICON ALEXANDRE	R\$ 88.704,25	REPROVAÇÃO
U	UNITY ATACADO LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.700.000,00	APROVAÇÃO
V	VALDIR RITTER	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 20.000,00	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
	VALOREM FIDC MULTISETORIAL	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 11.140,08	REPROVAÇÃO
	VIA CAPITAL ADAMANTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL	Luca Simonetti	R\$ 106.902,21	APROVAÇÃO
	VIA CAPITAL ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL	Luca Simonetti	R\$ 65.543,09	APROVAÇÃO
	VINHOS RANDON LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.585.774,31	APROVAÇÃO
	VINICOLA ANGELO LUVISON LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 2.747.555,04	APROVAÇÃO
W	WILSON LUIZ BRESSAN	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 130.000,00	APROVAÇÃO

Classe IV - micro e pequena empresa

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
A	APARECIDO PEREIRA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 144.000,00	APROVAÇÃO
	AQUISUIN COMERCIO DE ENOLOGICOS LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.431.649,17	APROVAÇÃO
	ATAACK COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 20.806,34	APROVAÇÃO
B	BOTTEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.406,32	APROVAÇÃO
C	CAC MARTINS COMERCIAL LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 3.038,76	APROVAÇÃO
F	FACVILLE FOMENTO MERCANTIL LTDA	JOÃO VITOR BORGES	R\$ 582.975,50	APROVAÇÃO
	FS INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.274,67	APROVAÇÃO
J	JM SUCATAS E VASILHAMES DE VIDRO LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 61.185,00	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
M	MECANICA HOCHIOVE LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 9.790,32	APROVAÇÃO
S	SABRINA SALLY CESCA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 18.000,00	APROVAÇÃO
T	TANPET EMBALAGENS LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 483.344,46	APROVAÇÃO
	TRANSPORTADORA Z. A. ZINI LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 106.151,00	APROVAÇÃO
	TRANSPORTE E COMÉRCIO DE VASILHAMES BELCHIOR LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 784.339,00	APROVAÇÃO
V	VINICOLA FARINA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 59.935,00	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

JUSTIFICATIVAS

Credor: BANCO BRADESCO S.A.
Usuário: DEBORA SCHUCH
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 265773,88
Voto: Reprovar
Justificativa: ressalvas enviadas por email

Credor: BANCO DAYCOVAL SA
Usuário: Lidiane do Carmo Assunção
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 348098,00
Voto: Aprovar
Justificativa: Ressalva enviada por e-mail.

Credor: SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Usuário: Fernando Almeida de Oliveira
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 150000,00
Voto: Aprovar

Justificativa: O credor, embora vote a favor do plano, caso não seja feito o pagamento do plano de recuperação, reserva-se expressamente o direito de buscar a satisfação integral de seu crédito por todos os meios legais disponíveis, incluindo, mas não se limitando a, ações judiciais contra os sócios e coobrigados da devedora, nos termos da legislação aplicável.

Credor: TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITORS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISETORIAL

Usuário: CIRO SECURATO DA COSTA GOMES
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 261481,47
Voto: Aprovar
Justificativa: Voto de aprovação, com ressalvas encaminhadas por e-mail.

Credor: Big Antecipa Fomento Mercantil LTDA
Usuário: Iara Gonçalves Degea
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 9376,84
Voto: Reprovar



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

Justificativa: Não concordamos com a carência de 24 meses, não concordamos com a atualização de 1% ao ano e também não concordamos com o pagamento em 15 parcelas anuais.



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

LAUDO

Cenário 2 - Votação sobre o PRJ

RESUMO

Você aprova o plano de recuperação judicial apresentado ao evento 584 dos autos, em 31/03/2025?

2) Resultados por classe

2.1. Classe I - trabalhistas

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM	22 (95,65%)	R\$ 367.548,24 (95,15%)
Total NÃO	1 (4,35) %	R\$ 18.720,16 (4,85%)
Total Abstenção	0	R\$ 0,00
Total Considerado na Classe	23	R\$ 386.268,40

2.2. Classe III - quirografários

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM	30 (65,22%)	R\$ 11.188.390,40 (70,04%)
Total NÃO	16 (34,78%)	R\$ 4.786.346,04 (29,96%)
Total Abstenção	0	R\$ 0,00
Total Considerado na Classe	46	R\$ 15.974.736,45

2.3. Classe IV - micro e pequena empresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM	14 (100%)	R\$ 3.707.895,54 (100,00%)
Total NÃO	0 (0) %	R\$ 0,00 (0,00%)
Total Abstenção	0	R\$ 0,00
Total Considerado na Classe	14	R\$ 3.707.895,54



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

DETALHAMENTO

Classe I – trabalhistas

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
A	ADVOCACIA ARTEMIO MIOLA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Artemio Antoninho Miola	R\$ 80.800,00	APROVAÇÃO
	ARMINDO HECHLER	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 6.000,00	APROVAÇÃO
C	CELIO GREGORIO MIRANDA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO
	CHARLES MALICOWSKI	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO
	CONCOR CONTABILIDADE LTDA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 11.634,00	APROVAÇÃO
E	EDIO BERNARDI	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 3.348,88	APROVAÇÃO
F	Felipe Pellizzaro	Felipe Pellizzaro	R\$ 18.720,16	REPROVAÇÃO
G	GILBERTO OLIVEIRA DA COSTA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 72.548,37	APROVAÇÃO
I	IRACEMA HANAUER	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 3.191,53	APROVAÇÃO
	IVO SCHWABAMCH	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 12.488,80	APROVAÇÃO
J	JORDÃO DA COSTA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 3.073,11	APROVAÇÃO
	JP CONTABIL LTDA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 33.723,39	APROVAÇÃO
	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO
K	KARLA CRISTINA GERHARDT FARIAS	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 2.925,56	APROVAÇÃO
L	LAERCIO MARTINS DA SILVA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO
	LIDIANE MARIA MACHADO POZZER	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 1.698,17	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
	LUIZ RICARDO CORREA DE MOURA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 1.488,40	APROVAÇÃO
M	MARCELO NILSON DA SILVA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 1.691,98	APROVAÇÃO
P	Perazzoli & Marin Advogados Associados	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 42.000,00	APROVAÇÃO
R	RICARDO MEIRA MORAIS	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 2.127,69	APROVAÇÃO
	RODRIGO DAMASCO	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 84.286,98	APROVAÇÃO
T	THAINA GOMES DE OLIVEIRA	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 531,93	APROVAÇÃO
	TIAGO MUNARO	Gabriela Ahrenfeld Martello	R\$ 797,89	APROVAÇÃO

Classe III – quirografários

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
A	ADEGA DON NOGUEIRA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 310.000,00	APROVAÇÃO
	AIRTON ANTONIO PICCOLI	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 683.645,02	APROVAÇÃO
	Almir Rech	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 424.000,00	APROVAÇÃO
	ANTONINHO SONDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 9.836,00	APROVAÇÃO
	Audax Capital Securitizadora S.A	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 29.640,00	APROVAÇÃO
B	BANCO BRADESCO S.A.	DEBORA SCHUCH	R\$ 265.773,88	REPROVAÇÃO
	BANCO DAYCOVAL SA	Lidiane do Carmo Assunção	R\$ 348.098,00	APROVAÇÃO
	Banco do Brasil S/A	Débora Carmela Pifaia Fonseca	R\$ 1.390.219,86	REPROVAÇÃO
	BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	MARINA CARLA CAVALHEIRO	R\$ 242.281,87	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
	BEBIDAS FLORETE LTDA	Janete Simone de Costa Machado	R\$ 827.350,45	REPROVAÇÃO
	BIDOLUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Valéria Furlan	R\$ 242.745,91	REPROVAÇÃO
	Big Antecipa Fomento Mercantil LTDA	Iara Gonçalves Degea	R\$ 9.376,84	REPROVAÇÃO
C	CASAGRANDA IND. E COMERCIO DE SUCOS LTDA	Vitor Hugo Zenatto	R\$ 747.236,06	APROVAÇÃO
	COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS CERRO AZUL LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 64.000,00	APROVAÇÃO
	COOPERATIVA DE CREDITO DA SERRA CATARINENSE - CREDICOMIN	Bruno Rabelo	R\$ 141.596,72	REPROVAÇÃO
	CRISTIANO RABUSKI	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 38.780,00	APROVAÇÃO
D	DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Roberto Caldeira Brant Tomaz	R\$ 133.513,73	REPROVAÇÃO
G	GOLCRED S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Fernando Cascaes	R\$ 318.839,17	REPROVAÇÃO
	GRAFICA E EDITORA VISOGRAF LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 44.143,66	APROVAÇÃO
I	INTER SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 273.478,91	APROVAÇÃO
	IVETE RABUSKE OLIVO	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 50.000,00	APROVAÇÃO
J	JULIANO NAVA ZAGO	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 65.712,77	APROVAÇÃO
K	KREDITARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 27.772,49	REPROVAÇÃO
M	M&P SECURITIZADORA S.A	Andre Ricardo Brusamolin	R\$ 87.032,31	REPROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
	MARTA CIVIDINI	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 20.000,00	APROVAÇÃO
	MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Fernando Cascaes	R\$ 77.269,73	REPROVAÇÃO
N	NELSON CIVIDINI	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 25.000,00	APROVAÇÃO
O	OMERU SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.	RAFAEL GIORDANI SABINO	R\$ 334.684,97	REPROVAÇÃO
	OPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	Thiago Valério Ghelem	R\$ 55.528,74	APROVAÇÃO
	OPHIR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	MARINA CARLA CAVALHEIRO	R\$ 279.844,20	APROVAÇÃO
P	PLASTIPACK BRASIL EMBALAGENS LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 24.130,74	APROVAÇÃO
	POSTO VENETO LTDA	Felipe Pellizzaro	R\$ 805.145,65	REPROVAÇÃO
S	SEJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 544.231,26	APROVAÇÃO
	SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	Fernando Almeida de Oliveira	R\$ 150.000,00	APROVAÇÃO
T	TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITORS CREDITARIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL	CIRO SECURATO DA COSTA GOMES	R\$ 261.481,47	APROVAÇÃO
	TRANSPORTES MAKARINA KREMER LTDA	Fernanda Bissani Signorin	R\$ 25.180,00	REPROVAÇÃO
	TREVYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 141.547,05	APROVAÇÃO
	TRIANON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAICON ALEXANDRE	R\$ 88.704,25	REPROVAÇÃO
U	UNITY ATACADO LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.700.000,00	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
V	VALDIR RITTER	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 20.000,00	APROVAÇÃO
	VALOREM FIDC MULTISSETORIAL	Manuela Bussmann Bazzan	R\$ 11.140,08	REPROVAÇÃO
	VIA CAPITAL ADAMANTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Luca Simonetti	R\$ 106.902,21	APROVAÇÃO
	VIA CAPITAL ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Luca Simonetti	R\$ 65.543,09	APROVAÇÃO
	VINHOS RANDON LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.585.774,31	APROVAÇÃO
	VINICOLA ANGELO LUVISON LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 2.747.555,04	APROVAÇÃO
W	WILSON LUIZ BRESSAN	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 130.000,00	APROVAÇÃO

Classe IV - micro e pequena empresa

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
A	APARECIDO PEREIRA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 144.000,00	APROVAÇÃO
	AQUISUIN COMERCIO DE ENOLOGICOS LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.431.649,17	APROVAÇÃO
	ATAACK COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 20.806,34	APROVAÇÃO
B	BOTTEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.406,32	APROVAÇÃO
C	CAC MARTINS COMERCIAL LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 3.038,76	APROVAÇÃO
F	FACVILLE FOMENTO MERCANTIL LTDA	JOÃO VITOR BORGES	R\$ 582.975,50	APROVAÇÃO
	FS INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 1.274,67	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

L	CREDOR	USUÁRIO	VALOR DO CRÉDITO	VOTO
J	JM SUCATAS E VASILHAMES DE VIDRO LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 61.185,00	APROVAÇÃO
M	MECANICA HOCHIOVE LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 9.790,32	APROVAÇÃO
S	SABRINA SALY CESCA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 18.000,00	APROVAÇÃO
T	TANPET EMBALAGENS LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 483.344,46	APROVAÇÃO
	TRANSPORTADORA Z. A. ZINI LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 106.151,00	APROVAÇÃO
	TRANSPORTE E COMÉRCIO DE VASILHAMES BELCHIOR LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 784.339,00	APROVAÇÃO
V	VINICOLA FARINA LTDA	Fernanda Camila Ulkowski	R\$ 59.935,00	APROVAÇÃO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

JUSTIFICATIVAS

Credor: BANCO BRADESCO S.A.
Usuário: DEBORA SCHUCH
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 265773,88
Voto: Reprovar
Justificativa: ressalvas enviadas por email

Credor: BANCO DAYCOVAL SA
Usuário: Lidiane do Carmo Assunção
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 348098,00
Voto: Aprovar
Justificativa: Ressalva enviada por e-mail.

Credor: SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Usuário: Fernando Almeida de Oliveira
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 150000,00
Voto: Aprovar

Justificativa: O credor, embora vote a favor do plano, caso não seja feito o pagamento do plano de recuperação, reserva-se expressamente o direito de buscar a satisfação integral de seu crédito por todos os meios legais disponíveis, incluindo, mas não se limitando a, ações judiciais contra os sócios e coobrigados da devedora, nos termos da legislação aplicável.

Credor: TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITORS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISETORIAL

Usuário: CIRO SECURATO DA COSTA GOMES
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 261481,47
Voto: Aprovar
Justificativa: Voto de aprovação, com ressalvas encaminhadas por e-mail.

Credor: Big Antecipa Fomento Mercantil LTDA
Usuário: Iara Gonçalves Degea
Classe: Classe III - quirografários
Valor: 9376,84
Voto: Reprovar



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

Justificativa: Não concordamos com a carência de 24 meses, não concordamos com a atualização de 1% ao ano e também não concordamos com o pagamento em 15 parcelas anuais.